



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 042/2025

CLASSE PROC.: PEDIDO DE REVISÃO

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASC. ADULTA - B

DATA INFRAÇÃO: 17/08/2025

PARTIDA: A. E. UNIDOS MORRO DAS PEDRAS X NACIONAL FELICIDADE

TERMO DE DEPOIMENTO

DEPOENTE: MÁRCIO JORI;

CPF: ~~1.507.316-11~~;

ENDEREÇO: [REDACTED] IG;

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO;

PROFISSÃO: REPRESENTANTE COMERCIAL.

Advertido(a) e compromissado(a), a testemunha assumiu o dever de bem servir ao desporto e de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, sob as penas da lei. Declarou ausência de parentesco ou amizade/inimizade com as partes, nos termos do artigo 63, § 1º, do CBJD.

Às perguntas, assim respondeu, pelos auditores: que confirma ter participado da sessão de julgamento ocorrida no dia 02/09/2025 neste Tribunal, decorrente do processo n° 042/2025, partida entre UNIDOS MORRO DAS PEDRAS X NACIONAL FELICIDADE; que confirma que a equipe NACIONAL FELICIDADE compareceu ao campo de jogo com três jogadores uniformizados às 15:05 no dia 17/08/2025; que confirma não ter ciência e tampouco ter ido ao vestiário da equipe adversária conferir quantos atletas estariam aptos ao jogo, que estava no local adequado esperando a presença dos atletas para a coleta das assinaturas; que confirma que a equipe do UNIDOS estava pronta para o jogo às 14:50 batendo bola no campo; que esclarece que o presidente do UNIDOS manifestou que seria necessário que seus atletas participassem daquela partida; que a equipe do UNIDOS estava em contagem regressiva para que o tempo estourasse e que fosse determinado o W. O.; que confirma a sua caligrafia no relatório do delegado e que a súmula da partida foi redigida pelo árbitro principal, JOSÉ MÁRCIO FERREIRA; que esclarece ter cometido erro material ao indicar no relatório que o árbitro central seria o senhor WANDERSON DE PAULA.

Wanderson de Paula



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 042/2025

CLASSE PROC.: PEDIDO DE REVISÃO

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASC. ADULTA - B

DATA INFRAÇÃO: 17/08/2025

PARTIDA: A. E. UNIDOS MORRO DAS PEDRAS X NACIONAL FELICIDADE

Pela Procuradoria: sem perguntas.

Pelo requerente da Revisão: sem perguntas.

Pela denunciada: sem perguntas.

DEPOENTE: 

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025.